



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 121/2022-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em fornecimento de sacola plástica de 15kg “tipo camiseta” e saco capa fardo em atendimento às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária para que seja possível suprir as demandas do programa “Peixe no Prato” na capital e municípios realizados por esta Agência, em virtude dos itens referidos acima serem essenciais na entrega do pescado e contribuindo assim para melhor atender as famílias e para o desenvolvimento e desempenho das atividades realizadas pelos colaboradores desta Agência, dando-lhes condições de trabalho para que possam desenvolver suas atividades com eficiência.

CONSIDERANDO ainda que a contratação por meio de dispensa, há de ser a melhor medida adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa;

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 145/2022-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.000999/2022-84**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **PLASTICPLUS INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME**;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **PLASTICPLUS INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME** no valor de **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Michelle Macedo Bessa
Presidente

